



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2021.
PARECER Nº 22/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 15/2021.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera a Lei nº 4.082/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

Voto do Relator

Através da matéria em análise o Chefe do Executivo propõe a alteração da Lei Municipal 4.082/2007 e alterações, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização aos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, adequando a legislação municipal vigente ao disposto na Lei Federal nº 14.113/2020.

Dentre as mudanças propostas está:

- aumento de 10 para 12 no número de membros do Conselho;
 - aumento no período do mandato passando de 2 para 04 anos, sendo vedada a recondução, estabelecendo uma regra de transição de que o atual mandato vai de 01/04/2021 a 31/12/2022.
 - aumento de atribuições ao referido Conselho;
- Isto posto, nada a opor quanto a tramitação da matéria.
É o Parecer.

Fabio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 10 de junho de 2021.

Elaine Oliveira
Membro

Marquinho Moreira
Membro